

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2019 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS, Nutricionista do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 57195254/2; HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, Administrador do quadro de pessoal do HEMOPA, matrícula funcional nº 7000324/1; e ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Técnico em Administração e Finanças (Biblioteconomia) do quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 57194572/2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do servidor LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, matrícula 57229795/1, descritas no Processo nº 2019/21928, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 22 de fevereiro de 2019.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 410948

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017-HOL

Data Assinatura: 28/02/2019

Processo nº: 2018/392.650

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2020

Valor total do Aditivo: R\$2.534.400,00

Orçamento: 10.122.12978338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PARÁ - COOPANEST

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 410927

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

Processo: 2019/20195

Objeto: Fornecimento de gás a granel, por um período de 12 (doze) meses.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

Valor Total da Licitação: R\$ 74.250,00

Belém, 27 de fevereiro de 2019

Ordenador: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 410945

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2018

Processo: 2018/474248

Objeto: Fornecimento de gás a granel e envasado, por um período de 12 (doze) meses.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

DEPOSITO ESTRELA LTDA.

Valor Total da Licitação: R\$ 10.400,00

Belém, 27 de fevereiro de 2019

Ordenador: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 410952

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2018/50416

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018-HOL

CONTRATADA: LAVANDERIA RIO EIRELI ME

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para

10.302.1427.8288.3390.37. Fonte: 0269/06360 VALOR: R\$ 127.850,94

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 410949

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2018/264721

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2018-HOL

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para

10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0669 VALOR: R\$ 1.754,68

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 410957

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2016/368393

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016-HOL (1º TA)

CONTRATADA: AMC INFORMÁTICA LTDA

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8238

Fonte: 0269 Valor: R\$ 2.860,00

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 410978

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 2

PROCESSO: 2016/368393

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016-HOL (1º TA)

CONTRATADA: AMC INFORMÁTICA LTDA

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para

10.126.1424.8238.3390.40. Fonte: 0669/06356 VALOR: R\$ 4.274,00

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 410979

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 135/2019 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 29372/2019 de 23/01/19

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/02/2019, para fins de regularização, a servidora AMANDA DANTAS NERY Cargo Comissionado (Supervisor de Controle Interno), matrícula nº 5946192/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Assessoria de Controle Interno para o Departamento de Recursos Materiais-DRM deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de fevereiro 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 411039

PORTARIA Nº 138/2019-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018 que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/53258 de 07/02/2019.

RESOLVE:

CEDER a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESP - a contar de 01/03/2019 por um período de 2 (dois) anos, a servidora SAMYLA PEREIRA DE AZEVEDO Procurador Autárquico, matrícula nº 5902795/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 2º do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 411090

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001 - COREME-HOL/2019 COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - HOL (Definido por decisão na Reunião da COREME-HOL, ocorrida em 01 de fevereiro de 2019).

DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR: A Comissão de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola - COREME-HOL, autarquia estadual de regime especial, dotada de personalidade de direito público, com sede na cidade de Belém, mantida por recursos orçamentários do Estado do Pará, disciplina os aspectos de organização e funcionamento comuns aos vários Programas de Residência Médica, ofertados pelo Hospital Ophir Loyola - HOL.

OBJETO: A presente Resolução estabelece as normas para defagração do processo eleitoral para escolha do substituto do Vice-Supervisor do Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, deste hospital, para o Último Biênio 2018-2019, de acordo com o Regimento Interno, que determina em seu Capítulo II - Da Comissão de Residência Médica, Art. 4º, 5º e 9º § 1º - Item VIII, as diretrizes para a criação da referida Comissão aos Programas de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola que Coordena os Programas de Residência Médica-HOL,